



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

Resina

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO

DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

REUNIÃO DE 2026/02/06

UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 2.3. Clube de Futebol Jerumelo – Apoio Financeiro para recuperação de relvado sintético. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/2166, elaborada na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, a 27 de janeiro de 2026, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 2 de fevereiro de 2026, bem como o despacho de concordância da Vereadora Liliana Faustino, exarado a 3 de fevereiro do corrente ano, devidamente instruído com o pedido de apoio do Clube de Futebol Jerumelo e com a informação de Cabimento n.º 1527 (CABA/2026/140). -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir o montante de 6.000,00€ (seis mil euros), ao Clube de Futebol Jerumelo, para apoiar a manutenção do relvado sintético do seu campo de jogos, cuja transferência deverá ser efetivada após entrega de evidências da concretização da despesa. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: ~~dos Vereadores e do sr. Presidente~~ -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

